



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 86/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 1141/2009 datado de 23 de setembro de 2009 constante do processo Nº 09445150-8, em que a Secretária de Saúde de Caucaia solicita ao gestor estadual o repasse de para cobrir gastos realizados com atendimento de pacientes de municípios diversos, sem referência programada.
2. O Parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo o qual, o valor do recurso das internações de referência alocado no Teto Financeiro de Caucaia é incompatível com a demanda atendida pelo município e conclui pela autorização da transferência da quantia de R\$ 816.645,49 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caucaia;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Estado a proceder à transferência, do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Caucaia, a quantia de R\$ 816.645,49 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para cobrir o déficit de custeio das internações excedentes realizadas pelo município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS